

INDICAÇÃO 391

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a instalação de placas de identificação com os nomes e os respectivos CEPs das vias e logradouros do Loteamento Santa Mônica.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

JUSTIFICATIVA

A Portaria nº 6.206/15 do Ministério das Comunicações dispõe acerca das metas de universalização e de qualidade da prestação dos serviços postais básicos, a serem realizadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. O art. 8º, III, b, do mencionado diploma legal, estabelece, como um dos requisitos para que as entregas de correspondências em domicílio sejam realizadas, a obrigatoriedade de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal na localidade. Diante desta exigência, indico a realização do serviço de instalação de placas que identifiquem os nomes e os respectivos CEPs das vias e logradouros do Loteamento Santa Mônica, com a finalidade garantir à população a entrega de objetos dos serviços postais básicos em seus lares.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de março de 2019



Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)